



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 072/2023

Japaratinga (AL), 30 de maio de 2023.

V. Ex.^a

Presidente da Câmara dos Vereadores
Japaratinga – Alagoas

Assunto: Projeto de Lei para aprovação.

Vimos por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei nº018/2023, para receptividade e aprovação pelos nobres vereadores, visto que é essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminho para apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que trata de **DENOMIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências e com o advento do Plano Diretor urge a necessidade de fazer algumas definições no que diz respeito organização administrativa neste Município de logradouros, ruas e congêneres, neste sentido o presente projeto de lei **dá denominação ao Auditório que está sendo construído no primeiro andar do Centro de**

Assim, certo de poder contar com a valiosíssima atenção dos nobres representantes do povo de Japaratinga, encaminho o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja aprovado.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 30 de maio de 2023.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO AUDITÓRIO
MUNICIPAL DA SAÚDE DE
JAPARATINGA/AL.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal de Japaratinga para apreciação e posterior aprovação o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**CELSO RAMALHO DE FREITAS**”, O AUDITÓRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, localizado na Rua José Alvin de Lima no Centro de Japaratinga/AL em memória ao ex-prefeito o Sr. Celso Ramalho de Freitas que tanto contribuiu para a cidade de Japaratinga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 30 de maio de 2023.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO